



Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência

Assessoria de Comunicação

AVISO

Processo nº 2800.00.01662.2026

CHAMAMENTO PÚBLICO

Assunto: Sessão Pública para abertura de envelopes referentes à realização de serviços especializados, com base no art. 14, § 2º, da Lei n.º 12.232/2010.

Campanha: CFQ 70 anos

1. OBJETO:

- 1.1. Contratação de fornecedor para a produção de áudios para 1 Filme de 30” + 1 versão de 15 + 1 SPOT 30”
- 1.2. Contemplando: Produção de 01 trilha original e suas reduções + Spot; 01 locutor especial, edição; mixagem; masterização; sound design e finalização.
- 1.3. Utilização: Internet, redes sociais, mídias alternativas, eventos e uso interno do cliente.
- 1.4. Período de veiculação/utilização: 12 meses; Nacional.
- 1.5. Utilização SPOT: rádio, internet e uso interno do cliente.

2. PARTICIPAÇÃO:

- 2.1. Os interessados em participar/acompanhar a sessão pública devem proceder com as seguintes etapas:
- 2.2. 1. Envio dos envelopes (propostas) lacrados para o endereço: Mene & Portella Publicidade Ltda., SHN QUADRA 1 BLOCO A EN A SALA 909 CONJ A. Asa Norte. Brasília/DF – CEP: 70.701-010, desde que entregues antes até às 12:00, do dia 15/05/2026.
- 2.3. 2. Participação na Sessão Pública: a sessão pública será realizada de forma presencial no Conselho Federal de Química, SCS Quadra 9, Torre B, 9º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate, 70308-200 Brasília, DF às 16:00 do dia 15/05/2026.

3. CONDIÇÕES:

- 3.1. É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar o termo de uso de imagem e voz, bem como autorização judicial para uso de menores, sempre que necessário.
- 3.2. É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar trilha, locução, sonorização, tratamento de áudio, mixagem e finalização.
- 3.3. Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual a ser pago pela CONTRATANTE em relação ao valor original dos direitos patrimoniais de autor e conexos será de no máximo 50% (cinquenta por cento). Para reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.

- 3.4. Quaisquer remunerações devidas em decorrência de cessão dos direitos patrimoniais de autor e conexos serão sempre consideradas como já incluídas no preço de produção.
- 3.5. Os direitos autorais, patrimoniais e conexos não serão devidos quando se tratar de “serviços de cópia”, devendo estar sempre incluídos no preço de produção.
- 3.6. O material gerado não pode ser utilizado, cedido ou comercializado para outro cliente da produtora.
- 3.7. Validade da proposta: até 60 dias da data do orçamento.
- 3.8. Prazo para realização da produção: será definido por meio de um cronograma a ser apresentado pela CONTRATADA, e que atenda às necessidades do Cliente.
- 3.9. A proposta de preço deve ser apresentada em via original, em papel timbrado, com a identificação completa do fornecedor (nome empresarial completo, CNPJ ou CPF, endereço, telefone, entre outros dados) e a identificação completa (nome completo, cargo na empresa, telefone, RG e CPF), com carimbo de CNPJ na proposta, assinatura do responsável pela cotação, em envelope timbrado e lacrado.
- 3.10. Junto com a cotação deverão ser apresentados comprovantes de que o fornecedor está inscrito - e em atividade - CNPJ e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se for o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes a seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido.
- 3.11. A proposta de preço deve apresentar a descrição do serviço a ser prestado, conforme especificado neste edital.

Brasília, 13 de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Mara Campos de Sousa, Gestor (a) de Contrato**, em 13/05/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilium Rezende Possa, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 13/05/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0408822** e o código CRC **D4EC237D**.